Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 198/17

CONSIDERANDO que, este Vereador tem sido procurado por munícipes, que questionam o fato do bairro Real Parque não possuir uma área de lazer, sendo que, a opção de lazer mais próxima que é o Parque Natural "Sebastião Sueiro" (Parque dos Quatis), fica muito distante para eles, ou seja, no Bairro Jardim Europa;

CONSIDERANDO que, praças com *playground*, academia ao ar livre e pistas de caminhadas têm sido reivindicações constantes dos munícipes. Nota-se que, esses espaços são bastante frequentados pelos votorantinenses; e;

CONSIDERANDO finalmente que, nós gostaríamos que a Administração Municipal, através de nosso pedido, atendesse a reivindicação desses munícipes, principalmente, dos adeptos às atividades físicas, os quais nos solicitaram a realização dessa benfeitoria, no bairro Real Parque, mais precisamente em uma área pública localizada entre as Ruas: Ednéia Campos Ferreira e João André Filho – “Mano”, nos fundos do Condomínio *Alphaville* III.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Chefe do Executivo poderia analisar a possibilidade de construir uma área de lazer (praça com *playground*, academia ao ar livre, pista de caminhada e outras benfeitorias), na **área pública,** localizada entre as Ruas: Ednéia Campos Ferreira e João André Filho - “Mano”, no bairro Real Parque, na divisa com o Condomínio *Alphaville* III?

b) Já existe na Administração algum projeto nesse sentido, que viria ao encontro da reivindicação proposta neste Requerimento? Qual seria esse projeto? Em caso positivo, qual é a previsão para execução de tal projeto?

c) Em caso negativo ao item “a”, o que impede tal benfeitoria?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 30 de maio de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador